

**Título: A decretação prisão preventiva com a Lei 12.403/2011 no crime de tráfico de drogas: uma análise político-criminal dos acórdãos de HC TJ/AL**

Autor(es) maria luiza silva souza

E-mail para contato: marialuizass@hotmail.com

IES: ESTÁCIO FAL

Palavra(s) Chave(s): Prisão preventiva, trafico de drogas, politica criminal, garantia da ordem pública, eficiência repressiva

#### **RESUMO**

As fundamentações das decisões judiciais de prisão preventiva em sede de Habeas Corpus foram modificadas com o advento da Lei 12.403/2011? As medidas cautelares alternativas estão sendo utilizadas? Houve modificação na forma de fundamentar as prisões decretadas? O método utilizado foi indutivo. A coleta de dados foi feita a partir do site [www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br). Nos dois links de jurisprudências atuais (a partir de 2011) e jurisprudências antigas (até 2010). Os de 2010 foram coletados todos os acórdãos de tráfico de drogas no total de 16, por meio das palavras chaves de busca – prisão preventiva. O total de acórdãos de tráfico de drogas catalogados em 2011 foi de 56. Após a catalogação e separação do universo de decisões a amostra que trata do crime de tráfico. Foi feita a leitura de todos os acórdãos catalogados. O objetivo geral era analisar se com o advento da Lei 12.403/2011 a política criminal – forma de fundamentar as decisões de prisão - em relação ao crime de tráfico de drogas mudou. Se ao invés de decretar prisão os desembargadores estão aplicando medidas alternativas à prisão. O Objetivo específico era identificar nos acórdãos as principais formas de fundamentação. Como resultados parciais encontrados, destaca-se que no ano de 2010 e 2011 – a fundamentação – para garantia da ordem pública como principal forma de fundamentar – argumento fático usado na maioria dos julgados é a quantidade de droga apreendida – que varia entre 2kg de maconha, 51 pedras de crack, dentre diversos outros parâmetros encontrados. Para 2Kg ou 100Kg, 55 pedras ( tudo é considerado grande quantidade) e são atribuídas a mesma cautelar – prisão. Credibilidade da justiça para justificar a manutenção da prisão; que a acusação de crime de tráfico e a apreensão de grande quantidade de droga, por si só, já demonstra a tendência criminosa do processado. Nos julgados do ano de 2010 não há menção doutrinária. Apenas, colaciona jurisprudência do STF e STJ. Em 2011, poucos julgados apontam doutrina e a fundamentação é feita com base em texto de lei e jurisprudência STF e STJ. A primariedade, bons antecedentes, residência fixa e ocupação, na maioria dos acórdãos não são suficientes para decretar a soltura dos pacientes. Excesso de prazo, um dos principais pedidos feitos nos HC, em regra é justificado pelos desembargadores pela complexidade do crime ou pela aplicação da súmula 52 STJ. Vários julgados apontam a vedação legal da liberdade provisória no crime de tráfico. Em 2010, todos os HC foram denegados. No ano de 2011 – dos 56 HC analisados, apenas 9 foram concedidos. A forma de fundamentar se manteve – 54 para garantia da ordem pública; 2 acórdãos para conveniência da instrução criminal; apenas 2 acórdãos mencionam o artigo 319, as medidas cautelares alternativas à prisão não foram aplicadas em nenhum dos acórdãos entre maio e dezembro de 2011. As Conclusões parciais apontam que as medidas cautelares diversas da prisão não estão sendo aplicadas pelos desembargadores do TJ/AL; e a prisão preventiva continua sendo a regra do sistema penal, o que revela a sua eficiência repressiva.